



**MUNICÍPIO DE ARAUÁ - SERGIPE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2020-2024**

RESOLUÇÃO Nº 08/2019.  
DE 10 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a divulgação do Resultado da Prova Objetiva - Etapa Eliminatória concernente ao Processo de Escolha para o Conselho Tutelar de Arauá/SE 2020-2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Arauá, por meio da Comissão Especial responsável pela condução do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar de Arauá, estado de Sergipe - Quadriênio 2020-2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar a relação dos pré-candidatos aprovados na Prova Objetiva, prevista como Etapa Eliminatória no Processo de Escolha para o Conselho Tutelar do município de Arauá - Quadriênio 2020-2024.

Parágrafo Único: Conforme Edital nº 001/2019/CMDCA o pré-candidato deverá alcançar 60% das questões da Prova Objetiva (Aferição de Conhecimento Específico), conseguindo no mínimo 24 respostas CORRETAS em relação ao Gabarito Oficial.

Art. 2º - Listagem dos pré-candidatos Aprovados, com 60% ou mais na Prova Objetiva:

OD	Nome Pré-candidato	Nº de Inscrição	Nº Questões	Percentual	Resultado
01	Roje Roberto dos Santos	07	38	95%	Aprovado
02	Genilson Leandro Santos Andrade	05	37	92,5%	Aprovado
03	Aldevan Oliveira Santos	11	34	85%	Aprovado
04	Jessé de Jesus Neto	14	33	82,5%	Aprovado
05	Maria Raimunda Clementino Andrade	09	33	82,5%	Aprovada
06	Maria Marta Santos Araújo	08	32	80%	Aprovada
07	José Experdito dos Santos	03	31	77,5%	Aprovado
08	Rosélia dos Santos Nascimento	01	31	77,5%	Aprovada
09	Nycolas David de Jesus Silva	15	29	72,5%	Aprovado



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**MUNICÍPIO DE ARAUÁ - SERGIPE**


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2020-2024**

10	Diana Santos da Silva	06	27	67,5%	Aprovada
11	Safira Manuela Araújo	04	26	65%	Aprovada
12	Josiete dos Santos Barbosa	02	25	62,5%	Aprovada
13	Silvana dos Santos	10	25	62,5%	Aprovada
14	Debora Ferreira dos Santos	16	22	55%	Reprovada
15	Maria Daniela Alves Araújo de Jesus	13	21	52,5%	Reprovada
16	Eliene Ribeiro de Jesus Ferreira	12	19	47,5%	Reprovada

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arauá/Se, 10 de julho de 2019.

  
Alvaneide Gonçalves Santos de Amorim  
PRESIDENTE DO CMDCA/ARAÚÁ